



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2008.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e oito, às dezessete horas, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora Vera Lucia Machado, com a presença de todos os Vereadores. A Sra. Presidente convidou o Vice-presidente Eurico Venturi, o Secretário José Luiz da Silva Gomes e o Assessor Jurídico desta Casa Dr. Luciano Moreira dos Anjos, para estarem fazendo parte da Mesa. Dando início aos trabalhos convidou a todos a ficarem de pé para fazermos à leitura do texto Bíblico, que se encontra em Salmos capítulo quarenta e seis, versículos um e dois. A seguir a procedeu a leitura da Ordem do Dia e do Expediente da Mesa, que se constou do seguinte: Projeto de Lei nº.005/2008: Autoriza a firmar convenio com a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo e dá outras providências. Projeto de Lei nº.011/2008: Autoriza o Poder Executivo firmar acordo de parcelamento da dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e dá outras providências. Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº.001/2008 que altera o Artigo 30 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências. Projeto de Resolução nº.005/2008 que acrescenta o Artigo 134A e seus parágrafos e altera o Artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências. Projeto de Resolução nº. 006/2008 que altera o Artigo 92 e seu parágrafo segundo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências. Em seguida a Sra. Presidente abriu o Pequeno Expediente concedendo a palavra ao Vereador Jovaci Duarte Lopes, - Gostaria de agradecer a Deus por mais está oportunidade, cumprimento a Presidente dessa Casa Vereadora Vera Lucia Machado, o vice Vereador Eurico Venturi, o Secretário Vereador José Luiz da Silva Gomes, Secretária Simone, Dr. Luciano, os nobres colegas Vereadores e a todas as pessoas que nos prestigiam. Gostaria de dizer a todos que estou disposto a votar todos os projetos que temos para essa tarde, e que Deus possa estar iluminando a cada Vereador, que nos possamos ter mais uma reunião cheia de felicidade e possamos ir para casa, tranquilo e com a consciência limpa, uma boa tarde a todos. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Itamar Moreira dos Santos, - Quero cumprimentar a Presidente Vera Lucia Machado, Vice-Presidente Eurico Venturi, Secretário Jose Luiz da Silva Gomes, Assessor Jurídico Dr. Luciano, Secretária Simone, nobres colegas Vereadores e pessoas que nos prestigiam nessa tarde, é uma satisfação muito grande vocês estarem junto com a gente. Hoje nessa reunião extraordinária onde serão votados os projetos de suma importância, onde observamos que onde se fala no FGTS é onde se dá continuidade ao nosso município e o povo com certeza não perde nada. Eu gostaria de pedir aos nobres colegas, o Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado, outro dia esclareceu que nós não podemos perder convênios, porque se não, acabamos perdendo com o Estado e com a União. Eu gostaria de pedir a colaboração de todos e que Deus ilumine a todos os vereadores que aqui se encontra para estar votando favorável aos projetos. Eu volto em outra oportunidade, uma boa noite a todos. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdeci Medeiros Casimiro, - Quero cumprimentar a Mesa na pessoa da Sra. Presidente, e assim estendo meus cumprimentos a todos que compõem a mesa, aos nobres colegas

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Vereadores e a todos que nos honram com suas respectivas presenças. Presidente, eu só vim aqui reforçar algumas colocações que já foram feitas em sessões anteriores e mais uma vez o nobre colega Vereador Itamar Moreira dos Santos, mais eu estou tranquilo, porque todos os nobres colegas estão cientes das necessidades que o município tem de ter este projeto aprovado, haja visto a importância dele em relação a vida do nosso município, tenho certeza que os nobres colegas irão votar favorável e em relação ao projeto autorizando a filiação a AMUNES, também tenho certeza que todos os nobres colegas irão aprovar, por se tratar de um projeto importante e de um custo relativamente pequeno. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Luiz Silva Gomes, - Agradeço a Deus por mais uma oportunidade, quero cumprimentar a Sra. Presidente e assim cumprimento a todos que compõem a mesa, cumprimento aos Vereadores, todas as pessoas que se fazem presentes. Quero dizer que sou a favor a votação dos projetos, estou de acordo com os companheiros que me antecederam e certamente iremos votar estes projetos por se tratarem de benefícios para o nosso Município. Muito obrigado. A Sra. Presidenta concedeu a palavra ao Vereador Cláudio Bernardes Baptista, - Cumprimentar a nossa Presidente da casa a Vera Lucia, o Secretário José Luiz, o Vice-Eurico, a Secretária Simone, os Vereadores, as pessoas que nos prestigiam. Presidente a minha dúvida referente aos Projetos colocados em pauta hoje tem uma mudança que eu quero fazer no Projeto da Lei Orgânica, mais que estar na Sessão Itinerante, pela a obrigatoriedade e descontos das mesmas estando assim acordados com os demais Artigos da mudança e no Projeto da AMUNES eu fico até satisfeito porque quando a gente se organiza como a Câmara se organizou e se credenciou e se associou a associação dos Vereadores a Prefeitura nada mais justo do que estar presente na AMUNES, para em Comunidade lutar para a melhoria do Município mais o que se diz respeito aqui ao parcelamento do FGTS eu peço desculpas aos Vereadores aliados ao Prefeito porque é um Projeto de amplo aspecto um projeto serio que desculpe até o Vereador José Luiz que é líder do Homem nessa Câmara, o Vereador Líder deveria estar afinadinho para nos explicar a preposição desse Projeto isso é muito agravante que não se fala de parcelamento se termos a competência de conhecermos a Lei Fiscal de responsabilidade fiscal, hora fora visto que nós temos parcelamento com a Cesan nesse Município feito pela gestão passada que não estar sendo cumprida por esse Prefeito isso muito nos agrupa de ficarmos duvidoso em um Projeto, porque nós estamos vendo aqui que um acordo fora feito com a Caixa Econômica pelo Ex-Prefeito José Luiz e hoje virmos para essa casa para nós estarmos assim votando me detecta uma grande dúvida, até do nosso Secretário ou do Assessor do Prefeito estão nós explicando, porque o Vereador Itamar foi muito feliz nas falas dele eu não sei se foi felicidade ou infelicidade que os servidores os Empresários, mais aqui não tem nada de detector ou Empresário não, aqui é uma dívida que a Prefeitura tem, que tem que ser parcelada, então que tem que ser parcelada nós temos que ser competentes para saber, desculpa Vereador eu respeito você tanto que as vezes nem olho aonde você estar falando ou a Vossa Excelência tem falado. Então a colocação desculpas Vereador Itamar isso daqui Presidente é um Projeto de muita importância e que dispõe de gasto e o Vereador como não pode causar gasto também não pode votar um Projeto com a consciência dele incógnita desconhecimento de tal Projeto eu acho que já falando politicamente falando o Líder do Prefeito falando eu acho que não sabe nem defender um

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Projeto desse, tinha que ter um Assessor eu não sei se os Vereadores concordam comigo, um Assessor ai que ganha um bom salário para vim nos explicar porque é aquilo que nós temos falado o papel aceita, mais a primeira coisa que eu vi aqui foi um contrato feito pelo Ex-Prefeito José Luiz com a caixa econômica com data de vinte de maio de dois mil e três Romildo Sergio, foi feito esse contrato e até trinta e um de dezembro de dois mil e quatro. Eu tenho certeza que ele foi pago, eu tenho certeza então nós temos essa duvida porque renegociarmos uma dívida e teríamos que ter explicação, uma Assessoria para a gente pode dar o nosso voto consciente, obvio, e com o esclarecimento, eu não vi o relatório de impacto aqui também não Presidente, eu não vi o relatório de impacto anexo nesse Projeto. Então Presidente, eu sou favorável ao Projeto da AMUNES, algumas mudanças do Projeto na Mesa Diretora, tem um Artigo que eu faço questão de emendar se os Vereadores acordam comigo, tirar a obrigatoriedade da Sessão, apenas deixando legalizando a mesma nessa casa, para o nosso rendimento mais tirando a obrigatoriedade, bem como, os descontos de subsídios para as respectivas ausências e como temos que mudar a Lei Orgânica e também o rendimento Interno, é o mesmo Projeto eu só tenho duvida nesse Projeto e peço até a colaboração até do Líder do Prefeito que possa estar convencendo uma pessoa responsável, juntamente com o relatório de impacto para a gente poder estar aqui realmente vendo o que é o trabalho do legítimo Vereador que é votando de acordo com a realidade financeira do nosso Município. Boa noite a todos e um abraço. A Sra. Presidenta concedeu a palavra ao Vereador Antonio Machado Martins, - Quero nessa tarde agradecer ao nosso bom Deus por poder estar aqui, nesse momento quero cumprimentar a Sra. Presidente, Vice-Presidente, o Secretário, nosso Assessor, nossa Secretária. Eu tenho uma dúvida sobre algumas coisas irregulares, por se não vamos chegar aqui e votar, para amanhã sermos culpados de aprovar um projeto irregular, tenho que parabenizar o Vereador Cláudio Bernardes Baptista pela atitude e esclarecimento e pedir ao líder do Prefeito que venha alguém para nos dar alguns esclarecimentos, para fazermos uma coisa limpa em que amanhã não venhamos ter dúvidas sobre o que estamos fazendo, pois podem ter certeza de tantas vezes que viemos aqui com dúvidas e tivemos que mesmo assim aprovar o projeto, mesmo sabendo que tem irregularidades, a justiça da terra hoje está falha, pois vemos pessoas agindo errado e acabam pagando fiança e estão liberados, eu acho que o povo está acompanhando a situação, quanta verba que poderia estar sendo depositada na saúde, na educação e estão sendo pagas propinas para evitar um processo e não ter as contas rejeitadas, e esse é dinheiro do povo que está sendo envolvido nessa área. Quero deixar bem claro o meu pedido a Presidenta que deixe este projeto para ser aprovado em outra data e que o líder do Prefeito possa estar trazendo alguém aqui para nos dar alguns esclarecimentos. Muito obrigado. A Sra. Presidenta concedeu a palavra ao Vereador Eurico Venturi, - Cumprimento a Presidente, nosso Secretário Vereador José Luiz Silva Gomes, o Procurador Jurídico Dr. Luciano, o nobres Vereadores e a todos que se fazem presentes no plenário nesta tarde. Se falou no Projeto de Lei número onze de dois mil e oito, onde chegou nessa Casa em quatorze de abril de dois mil e oito, já temos o relatório de impacto do projeto, mas eu não quero me adiantar sobre a votação do projeto, pois alguns vereadores que me antecederam tiveram algumas dúvidas e eu não sei se teremos condições de votarmos isso hoje. Eu acho que se é algo que não pode demorar, vamos

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

tentar acertar e votar hoje mesmo, nem que façamos emenda, mais vamos fazer o possível para estarmos votando ainda hoje. E demais projetos já foram analisados, eu acho que estão em condições para serem votados. Vamos aguardar para termos uma votação total. A Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado, - Sra. Presidenta, demais colegas Vereadores. Eu acho que eu sou nesta Casa o menos informado sobre esses projetos, o valor a ser pago para a AMUNES, porque o projeto é muito vazio, o projeto não fala a duração e o valor a ser pago, eu não sei se os nobres colegas sabem o valor e a duração deste contrato com a AMUNES, porque pra mim é o principal, pois não podemos autorizar o Executivo a firmar um contrato sem sabermos por quanto tempo e quanto vai custar, não sei como votar esse projeto. E em questão do projeto do FGTS, eu salientei em outra Sessão que é um projeto seriíssimo, e que se fizesse presente numa reunião com a Comissão de Finanças, o Secretário de Finanças, para explicar qual o valor da parcela, qual a duração, o Vereador Cláudio Bernardes Baptista disse aqui que as parcelas foram todas pagas durante a gestão do ex Prefeito José Luiz Torres Lopes, até o final do ano de dois mil e quatro, porém o Projeto fala que só fizeram o contrato e pagaram uma única parcela, então se deve dois mil e três e dois mil e quatro e nós estaremos votando sem saber quanto que foi pago, quanto será pago, se alguém puder me explicar de quantos anos é o parcelamento, se o valor é reajustável ou não, e eu infelizmente não tenho explicação sobre nenhum dos dois Projetos, nem da AMUNES e nem do FGTS. Com a palavra a Sra. Presidente, - Gostaria de estar perguntando ao Vereador Valdeci Medeiros Casimiro e ao Vereador José Luiz da Silva Gomes que é o Líder do Prefeito, se haveria condições de deixarmos o Projeto do FGTS para a próxima terça feira, sem perdermos o prazo para estarmos acertando isso aí? Se a maioria concordar sem que haja prejuízo, como informou o Vereador Valdeci Medeiros Casimiro, o prazo é até o dia sete de maio, gostaria de estar colocando em votação na próxima terça-feira para que haja tempo de alguém do Executivo vir, para sentarmos e esclarecermos essas dúvidas. Terça-feira dia vinte e nove, como é dia de Sessão, basta chegarmos um pouco mais cedo para discutirmos antes da Sessão, ou poderemos estar discutindo também na segunda-feira, conforme preferência. Então vamos fazer da seguinte forma Vereador, iremos encaminhar um ofício pedindo a presença deles na segunda-feira para ver se já conseguimos resolver na segunda mesmo. Então fica acordado que a Comissão de Finanças se reunirá na segunda-feira e o convocará para na terça-feira estarmos votando o projeto. A Mesa Diretora está retirando esse Projeto para que ele seja discutido e votado na terça-feira dia vinte e nove de abril. Em seguida a Sra. Presidenta declarou aberta o Ordem do Dia para discussão e aprovação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº.005/2008 que autoriza filiação a AMUNES, Projeto de Resolução nº.006/2008, Projeto de Resolução. Nº. 005/2008 e também Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº.001/2008. Nós estaremos abrindo a palavra novamente, se algum Vereador quiser estar fazendo uso, colocar alguma emenda, é só chamar o Dr. Luciano e enquanto estamos abrindo a palavra, qualquer emenda poderá ser apresentada. A Sra. Presidenta concedeu a palavra ao Vereador Valdeci Medeiros Casimiro, - Gostaria de estar cumprimentando a Sra. Presidente, nobres Vereadores e a todos os presentes. Presidente, o Projeto que autoriza o Município se filiar a AMUNES, não existe número de parcelas, enquanto quiser continuar filiado paga-se o valor da parcela, que é

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

aproximadamente cento e noventa e cinco reais mensais. É importante que o município esteja se filiando, mas a partir do momento que o Prefeito entender que não é mais interessante para o município é só pedir a Câmara para estar revogando a Lei, uma vez revogada, esse compromisso deixa de existir. Eu entendo que nesse momento a filiação é importante e não tenho dúvidas sobre os Projetos, incluindo o de parcelamento com o FGTS, do débito do GST. Presidente, o primeiro acordo o Vereador Eurico vem, não sei se o Vereador José Luiz, o Vereador Romildo Sérgio, o Vereador Antonio Machado, o Vereador Itamar e eu também, estava presente, nós autorizamos o Prefeito José Luiz a fazer esse parcelamento porque naquela época também foi suspensa a Emissão de Certidão por parte da Caixa Econômica Federal para o Município, isso daí uma vez acontecendo, trouxe uma situação grave para o Município, porque se não há Emissão de Certidão de nascimento, logicamente, suspende-se todos os convênios, todos os repasses de FPM, enfim, o Município fica engessado. Então ele depende dessa certidão da Caixa Econômica Federal, então, Presidente, naquela época nós votamos esse Projeto rapidamente, urgentemente, sem nenhuma discursão porque todos nós entendemos da necessidade e porque realmente o Município precisava. Hora, hoje é o mesmo Projeto que está se repetindo apenas, por que o agravante, o valor aumento porque não foram pagos as prestações, automaticamente com os juros e algumas coisas a mais acrescentada, o valor de cento e trinta, hoje é cento e trinta e três, deixamos de pagar naquela época o parcelamento, o valor é esse, mas com quarenta parcelas, Presidente, de igual valor. Presidente, no relatório de impacto da parcela da AMUNES, é cento e noventa e cinco reais redondo, inclusive não tem nenhum valor em centavos. Nobres colegas Vereadores, três mil novecentos e setenta e cinco ponto noventa e dois por mês, já é um valor definido, com quarenta parcelas, nobres colegas Vereadores e Presidente, são quarenta parcelas de três mil novecentos e noventa e cinco e aqui já está no impacto com os valores determinados. Presidente, eu não sei se ela já observou os valores que mudou aqui no impacto. Então eu sinceramente, Presidente, eu não tenho nenhuma dúvida, estou pronto e apito a votar esse Projeto a qualquer momento. Mas os nobres colegas têm o pleno direito de estar pedindo mais explicações, e não sou eu quem vai questionar, eu não vejo nenhuma dúvida. Gostaria muito que não tivesse esse Projeto para ser votado porque nós não teríamos nenhuma dívida e essa dívida, é necessária, precisa ser paga, se não for paga o Município vai entrar realmente em uma situação séria. Então eu estou aqui pronto a votar, não só agora, mas a qualquer momento porque eu vejo que é de muitíssima importância para a vida do nosso Município. Eu não tenho nenhuma dúvida Presidente. Com palavra a Sra. Presidente, - Bom, nós vamos estar abrindo a votação, colocando o Projeto que autoriza a firma convênio com a AMUNES, o Projeto de Lei nº.005/2008 do Poder Executivo. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão, e os que não estiverem se manifestem. Aprovado por unanimidade. Fica o Projeto do FGTS para ser discutido na próxima terça. Projeto da Mesa Diretora 001/2008. Projeto de Emenda à Lei Orgânica, que altera o Artigo Trinta e seus parágrafos, isso daqui é só para a legalização da questão das Sessões Itinerantes. Não, isso daqui é aquele que vai cobrar dos Vereadores a Presença nas Sessões Itinerantes e só emendando legalizando. Eu vou fazer a leitura então, por favor, então prestem atenção. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº001/2008 altera o Artigo 30 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal de

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Atílio Vivácqua. A Mesa Diretora, enfim, ficam alterados os Artigos 30 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal de Atílio Vivácqua que passa vigorada a seguinte redação: Artigo 30 - As Sessões da Câmara serão realizadas nos recintos destinados ao seu funcionamento, salvos nos casos previstos a seguir, realizações de Sessões Itinerantes regularmente convocadas e divulgadas pela Presidência com antecedência mínima de 48 horas, segundo a realização de Sessões Solenes, terceiro motivo de força maior devidamente justificado, submetido à aprovação do plenário. Parágrafo 1º - Quando não realizadas no recinto destinado ao seu funcionamento, as Sessões da Câmara deverão ocorrer em local seguro, acessível, devidamente divulgado na forma da Lei, com antecedência mínima de 48 horas. Parágrafo 2º - A divulgação que trata o parágrafo primeiro desse Artigo consistirá ainda na comunicação expressa ao Prefeito Municipal no prazo previsto. Artigo 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Não, esse daqui não está na obrigatoriedade, ele só está colocando a Sessão Itinerante, o outro é Projeto de Resolução, vamos colocar em votação. Todos entenderão? Fica então aberta à votação para os Projetos. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão e os que não estiverem se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº.005/2008, da Mesa Diretora, acrescenta o Artigo 144 e seus parágrafos, e altera o Artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e dá outras providências. Eu vou fazer a Leitura: Artigo 144 - As Sessões Ordinárias poderão ocorrer na forma das Sessões Itinerantes que terão como objetivo a aproximação do Poder Legislativo Municipal e a população. Parágrafo 1º - As Sessões Itinerantes poderão ser realizadas em Bairros ou em Comunidades pertencentes ao Município de Atílio Vivácqua, devendo ser convocadas e divulgadas com antecedência mínima de 48 horas. Parágrafos 2º - Nas Sessões Itinerantes poderão ser discutidas e votadas as proposições em irregular tramitação na Câmara nos termos desse Regimento Interno, priorizando sempre que for possível a discussão e votação de matéria de interesse direto do Bairro ou Comunidade em que esteja sendo realizado a Sessão. Parágrafo 3º - Nas Sessões Itinerantes, após o encerramento do horário de liderança, poderá ser concedida a palavra aos moradores por tempo não superior a cinco minutos para a exposição de problemas, e sugestões referente aos Bairros ou Comunidade em que esteja sendo realizada a Sessão. Parágrafo 4º - As Sessões Itinerantes serão regidas pelas disposições referentes às Sessões Ordinárias. Artigo 2º - fica alterado o Artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 139 - As Sessões da Câmara serão realizadas num recinto destinado ao seu funcionamento, salvo nos casos previstos a seguir. Essa daqui é a primeira que foi lida a Emenda da Lei Orgânica, é preciso estar fazendo a Leitura dela, ela está na íntegra, igual à outra, essa daqui só está acrescentando a Lei Orgânica. Projeto de Resolução nº.005/2008, vão ser colocados em votação. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão, e os que não estiverem se manifestem. Aprovado por unanimidade. Agora sim, o Projeto de Resolução nº.006/2008, da Mesa Diretora, que altera o Artigo 92, Parágrafos 2º do Regimento Interno. Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 92 e seu Parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal: Artigo 92 - São considerados os documentos idôneos a justificação da ausência do Vereador as Sessões da Câmara exclusivamente. Parágrafo 2º - Altera a

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

